

**Assunto** Solicitação de Esclarecimentos - P.J.U.- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2014



**Remetente** Santos, Juliana ((Sales Ops Brazil)) <juliana.santos@hp.com>  
**Para** cpl@trt18.jus.br <cpl@trt18.jus.br>  
**Data** 2014-10-15 21:10

Ao  
P.J.U.- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2014  
DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO  
DIA: 21/10/2014  
HORÁRIO: 14:00 horas

Prezados,

Seguem abaixo solicitações de esclarecimentos para o pregão em referência:

Questionamento 01

É possível que o faturamento da garantia dos produtos objeto deste Edital seja efetuado em nota fiscal distinta da nota fiscal do produto, sendo que o valor da soma das notas fiscais (Produto + Garantia) será o valor exato do lote registrado?

Questionamento 02

Caso seja possível o faturamento da garantia em nota fiscal distinta da nota fiscal do produto, é possível que a nota fiscal da garantia seja emitida por CNPJ distinto do CNPJ da nota fiscal do produto, desde que ambos os CNPJ sejam pertencentes a mesma empresa (mesma raiz de CNPJ)?

Questionamento 03

Levando-se em consideração que as notas fiscais são entregues em conjunto com o equipamentos, é correto o entendimento de que o prazo para ateste das mesmas será o mesmo para o recebimento definitivo? Caso o entendimento seja outro, favor informar o prazo de emissão do ateste.

Questionamento 04

Acerca das multas de cunho pecuniário, existem várias hipóteses que podem lhes dar ensejo. Nesse sentido, é correto o entendimento de que o limite máximo para a somatória de todas elas será de 20%, tendo em vista que esse é o limite para a inexecução total que é o mais grave que pode ocorrer? Caso o entendimento seja outro, favor informar qual será o limite correto.

Questionamento 05

É correto o entendimento de que, como o edital não permite expressamente a subcontratação, deve-se entender que a mesma é vedada (uma vez que é causa de rescisão contratual a subcontratação não admitida no edital ou no contrato)?

Questionamento 06

É descrito no presente Edital, Item 01, o preço máximo unitário de R\$ 3.452,83. Informamos que tal valor, não condiz com o item requisitado no presente edital, visto que é composto por um microcomputador com ótima configuração, acompanhado de 2 monitores e também software de gerenciamento, os quais oneram um alto preço ao item. É sabido que integradores conseguem ofertar equipamentos com um preço mais agressivo, justamente por não desenvolverem tecnologia e apenas integrarem componentes importados, tal procedimento não garante que esses componentes trabalhem em sinergia, pois não foram realizados exaustivos testes como os grandes fabricantes os fazem. Porém, apesar de um preço inicial mais baixo, o custo se torna mais alto, devido a quantidade de problemas que os equipamentos virão a apresentar durante sua vida útil. Outro ponto importante que devemos levar em consideração é a variação cambial que sofremos nos últimos meses, a qual influi diretamente nos preços dos componentes da construção dos equipamentos, por serem objetos de proveniência internacional. Sendo assim, com a finalidade de ofertar um equipamento com um preço maior que o máximo informado, mas garantindo que o custo durante a vida do equipamento será menor, requisitamos a flexibilização do preço máximo unitário, de R\$ 3.452,83 para R\$ 4.200,00. Tal requisição pode ser atendida?

Questionamento 07

É requisitado no Anexo A, Item 07, Sub-item A: "... capacidade de leitura dinâmica sequencial de no mínimo 450 MB/s, capacidade de escrita sequencial de no mínimo 250MB/s...". Esclarecemos que para os padrões de mercado atual no segmento de TI, mais especificamente tocando as especificações de discos SSD, os valores de escrita sequencial para discos com capacidade de 128GB são de 140MB/s,

informamos também que valores de 250MB/s estão disponíveis apenas em discos de capacidade de 256GB, os quais trariam um custo extremamente elevado, não condizente com o preço de referência informado no presente edital. Sendo assim, com a finalidade de não limitar a participação de grandes fabricantes de computadores assim como preservar a isonomia do presente certame, entendemos que ofertando um disco SSD com capacidade de 128GB e capacidade de escrita sequencial de 140MB/s estaremos atendendo o presente edital. Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente,

**Juliana Santos**

Bid Manager

Strategic Proposal Center

Lead to Order Center of Expertise

AMS Sales Operations

Hewlett Packard Brasil Ltda

' (55) 11 – 4197-8470 | Al. Rio Negro, 750 - Alphaville - Barueri, SP - CEP: 06454-000

\*[juliana.santos@hp.com](mailto:juliana.santos@hp.com)

